



PORTARIA Nº 168/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o artigo 124 e seguintes da Lei nº 1.363/2019, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Altinho.

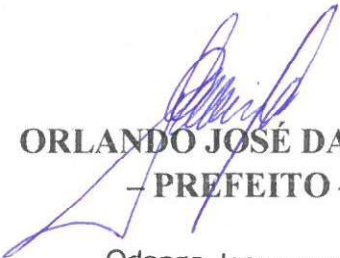
RESOLVE:

I – **DEMITIR, FILIPE LINS XAVIER**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Prefeitura Municipal do Altinho, em virtude do Processo Administrativo instaurado pela Procuradoria Geral do Município de Altinho.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– PREFEITO –

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br